

**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL****RESOLUÇÃO CIB Nº 104/2020**

Aprova a atualização do Plano Estadual de Contingência para Enfrentamento do novo Coronavírus – SARS CoV-2 com a inclusão do Ambulatório Multiprofissional de Reabilitação pós COVID 19 do Hospital Especializado Otávio Mangabeira, na rede assistencial do Estado da Bahia.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia – CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso I do art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 279ª Reunião Ordinária, do dia 09 de julho de 2020 e considerando:

**RESOLVE**

Art. 1º Aprovar a atualização do Plano Estadual de Contingência para Enfrentamento do novo Coronavírus – SARS nCoV2 no Estado da Bahia com a inclusão do Ambulatório Multiprofissional de Reabilitação pós COVID 19 do Hospital Especializado Otávio Mangabeira.

Parágrafo único O Ambulatório Multiprofissional de Reabilitação pós COVID 19 passará a integrar a Linha do Cuidado a Pessoa com COVID 19 como componente da atenção especializada ambulatorial, integrado aos demais pontos de atenção da Rede de Atenção à Saúde.

Art 2º O Plano Estadual de Contingência para Enfrentamento do novo Coronavírus – SARS CoV-2 está sujeito a ajustes constantes diante das mudanças observadas no cenário epidemiológico e as constantes atualizações das normativas técnicas disponibilizadas pela OMS e MS.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 10 de julho de 2020.

**Fábio Vilas-Boas Pinto**  
Secretário Estadual da Saúde  
Coordenador da CIB/BA

**Stela dos Santos Souza**  
Presidente do COSEMS/BA  
Coordenadora Adjunta da CIB/BA